Câmara Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais
Rua 25 de dezembro, 760 -Centro - Cep 35588-000
CGC: 20.896.031/0001-80 - Email: cmarcos@twister.com.br - Fone (37)3351-3422

Resolução nº 608

DETERMINA DATAS COMEMORATIVAS DO LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica determinado que as homenagens no âmbito do Legislativo serão realizadas nas seguintes datas:

08 de março – DIA INTERNACIONAL DA MULHER – a ser comemorado no dia ou na 1ª reunião posterior;
- 2º domingo do mês de Maio – DIAS DAS MÂES – a ser comemorado na 1ª reunião posterior;
- 2º domingo do mês de Agosto – DIA DOS PAIS – a ser comemorado na 1ª reunião posterior;
- homenagens de honra ao mérito e cidadania honorária.

Art. 2º- As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.

Art. 5º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 16 de agosto de 2010.

EDUARDO CARVALHO FARIA
Presidente

MARIA MARLENE RODRIGUES
Vice-Presidente

GERALDO CLÁUDIO RODRIGUES
1º Secretário

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
2º Secretário

PROMULGAÇÃO

Promulgo a presente Resolução. Registre-se. Arcos, 16 de agosto de 2.010.
Presidente da Câmara.